



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2022

ASSUNTO: Acrescenta o artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu, para instituir o orçamento impositivo.

AUTOR: Vereadores Marcelo Sleiman, Palhinha, Lelo Pagani, Silvio, Alessandra Lucchesi e Erika da Liga do Bem

Na justificativa consta que a presente proposta visa incluir Emenda à Lei Orgânica para adequação da mesma a Emenda Constitucional nº 86/2015, que alterou os artigos 165, 166 e 198 da Constituição Federal, com intuito de tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Tem o objetivo de incluir o orçamento impositivo no município de Botucatu. As emendas são instrumentos que os parlamentares possuem para participar da elaboração do orçamento anual, nas quais os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

No que se refere a esta comissão, os integrantes analisaram e concordam com a questão colocada na justificativa que é o momento oportuno de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam, sem impor restrições ao Poder Executivo. Desta forma, as emendas propostas pelos vereadores terão a obrigatoriedade de serem executadas, tendo em vista as necessidades reais de atendimento à população, visto que são representantes dos munícipes e conhecem as realidades locais, principalmente na área da saúde, em que este projeto de lei reserva 50% (cinquenta por cento) dos recursos orçamentários e financeiros.

Além disso, com referido projeto os vereadores autores dizem seguir o exemplo da Câmara dos Deputados Federais e Senadores que conseguiram a aprovação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015, indicando, portanto, que estão em sintonia com os interesses nacionais e, também, com o interesse da população.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4EV923D3C5JT6S5P>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 4EV9-23D3-C5JT-6S5P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4EV9-23D3-C5JT-6S5P - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>